



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 645, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **SANDRA REGINA DA SILVA GALVÃO**, matrícula **SIAPÉ nº 1782078** e **MARIA PATRÍCIA LOURENÇO BARROS**, matrícula **SIAPÉ nº 1902750**, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando a apuração dos fatos expostos no memorando nº 08/2016/COORD.EDIF – Campus Ouricuri, datado de 24/02/2016, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*